



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

LEI Nº 025/95

DATA: 16/10/95

SUMULA: NOMINA ELPIDIO KITCKY, UMA DAS VIAS PUBLICAS DESTA CIDADE DE PINHAO.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, autorizado a denominar de ex-Vereador ELPIDIO KITCKY, uma das vias públicas da Cidade de Pinhão.

Art. 2º) A via pública a que se refer o caput 1º, é uma Travessa do loteamento Santa Clara, situada entre a Av. Trifon Hanycz e a Rua Sete de Setembro, região central de nossa Cidade.

Art. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 1995.

ANTONIO HEMMIG  
Prefeito Municipal